

Política

— CRISE —

Evitar o confronto entre governo e Constituinte era a grande preocupação dos dirigentes e líderes partidários, ontem, em Brasília. Todos temem pela transição democrática.

Frágil trégua



Ulysses, apressando a Constituinte.

Sarney, exigindo resposta aos ataques.

Miguel Reale: a Constituinte é soberana para definir o mandato.



Miguel Reale

Qualquer representação de inconstitucionalidade dirigida ao Supremo Tribunal Federal, questionando a redução do mandato do presidente Sarney pela Constituinte, está destinada ao fracasso. É a opinião de um dos mais conceituados especialistas em Direito Constitucional, o professor Miguel Reale, para quem "não existem dúvidas sobre a soberania da Constituinte para decidir sobre o mandato do atual presidente da República".

Ele lembra que no Brasil houve um caso de uma Constituinte derivada, a de 1945, que foi obrigada a respeitar a legislação ordinária emanada por decreto lei pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, enquanto não fosse promulgada a Carta de 1946. "Mas tratava-se de uma restrição do ato convocatório que foi a lei constitucional número 15", esclarece.

O argumento utilizado pelo ministro do Exército, de que Sarney teria o direito "ilíquido e certo" de permanecer seis anos no poder cai por terra diante dessa explicação de Miguel Reale. Segundo ele, "é um argumento mal colocado". Ele lembra que no Brasil houve um caso de uma Constituinte derivada, a de 1945, que foi obrigada a respeitar a legislação ordinária emanada por decreto lei pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, enquanto não fosse promulgada a Carta de 1946. "Mas tratava-se de uma restrição do ato convocatório que foi a lei constitucional número 15", esclarece.

O professor Miguel Reale não acredita que o presidente Sarney irá recorrer ao Supremo Tribunal Federal caso se confirme a redução de seu mandato. "Ele já declarou que não pretende recorrer ao STF, aceitando o que foi decidido pela Constituinte. Não tenho razão nenhuma para pôr em dúvida a palavra do presidente. E, ao meu ver, qualquer representação de inconstitucionalidade está destinada ao fracasso pelos motivos que expus. O que delimita uma Constituinte é o ato convocatório. Fora disso ela é inteiramente soberana", afirma.

Outro exemplo prático citado por Reale de soberania da Constituinte, é a possibilidade de modificação do regime de presidencialismo para parlamentarismo. "O presidente Sarney não tem direito adquirido de governar, porque nesse caso ele teria direito adquirido de governar no presidencialismo e não no parlamentarismo", comenta mostrando que os constituintes têm o mesmo poder para alterar substancialmente a natureza do Poder Executivo e para restringir o mandato presidencial. Mas a prova mais evidente de que seu mandato pode ser modificado pelos constituintes foi dada pelo próprio Sarney, segundo Reale, a partir do momento que ele se dirigiu ao Congresso e pediu a redução de seu mandato de seis para cinco anos. "O presidente reconheceu o direito da mudança ser feita pela Constituinte."

Originária ou derivada? Entenda a diferença.

O jurista Miguel Reale explica quais as diferenças entre a Constituinte Originária e a Derivada. A Constituinte Originária é aquela que se instaura por si mesma, sem estar condicionada por um ato de convocação ou emenda de outro centro do Poder. A Constituinte Derivada é aquela resultante de um ato de convocação,

como aconteceu com a emenda número 26, que surgiu da iniciativa do presidente Sarney e com a aprovação do Congresso nacional em exercício. Mas uma Assembleia nacional Constituinte, em qualquer dos casos — Originária ou Derivada — estará sempre, em princípio, sujeita a certas limitações.

A HISTÓRIA SE REPETE?

Já existe no Brasil um precedente histórico — que os juristas poderiam até chamar de jurisprudência — de uma Assembleia Constituinte que diminuiu a duração do mandato presidencial: aconteceu com a Carta de 46, que passou o período de governo do marechal Dutra de seis para cinco anos.

O presidente Eurico Gaspar Dutra foi eleito para um mandato de seis anos. A Constituinte de 45 só lhe deu cinco.



Marechal Dutra

Dutra foi eleito, assim como a própria Assembleia Nacional Constituinte, pelo que sobrou da Constituição de 1937, feita por Francisco Campos e outorgada pelo golpe de Getúlio Vargas, que esticou o mandato de quatro anos (uma tradição da República, mantida pela Carta de 34) para seis anos.

Apesar de bastante modificada no final do Estado Novo, inclusive para permitir a eleição da Câmara e do Senado (foi o Tribunal Eleitoral que reconheceu os poderes constituintes do novo parlamento), todos os eleitos em 1º de dezembro de 1945 foram pela Constituição de 37. A de 46 só foi instaurada em fevereiro e promulgada em setembro.

Pois foi esta Assembleia que passou a duração dos governos para cinco anos (o que não era uma tradição republicana), cortando um ano do governo Dutra, que, na ocasião consultado, concordou com a medida.

Além disso, o atual mandato de seis anos também não faz parte da Constituição original. Não constou da Carta de 67, votada às pressas pelo Congresso em final de mandato, e expurgado pelos atos institucionais. E também a emenda nº 1 (a atual Constituição), outorgada pela junta militar, manteve o mandato presidencial em cinco anos.

Os seis anos surgiram no pacote de abril, que em parte já foi modificado pelo próprio Congresso, que teve poderes para convocar eleições diretas para governadores (ainda no tempo de Figueiredo) e acabar com a triste figura do senador biônico.

Se através de emendas constitucionais o Congresso teve poderes para praticamente acabar com o pacote de abril, não teria uma Assembleia Nacional Constituinte direito de liquidar com o único fato que dele permanece, isto é, o mandato de seis anos? Cláudio Lacorda

Poderá fracassar a reunião de presidentes de partidos marcada para quinta-feira pela manhã para discutir a crise política e tentar circunscrever a aos limites da Constituinte. A reunião é de iniciativa do PT e do PDT e há temor em outros partidos de que não passe de manobra eleitoral de Leonel Brizola. Ontem, Marco Maciel e Ulysses Guimarães, do PFL e PMDB, não quiseram falar nela.

Devagar

Logo depois de reunir-se com o presidente Sarney e em seguida com Ulysses Guimarães, o ministro Aureliano Chaves telefonou para o ex-ministro Armando Falcão — um dos coordenadores de sua candidatura à Presidência — para dizer que não pensa em deixar o governo enquanto a nova Constituição não estiver pronta. "Ainda é cedo para começar a discutir a sucessão." Correligionários de Aureliano acham que se ele demorar muito será ultrapassado por Antônio Ermírio de Moraes.

Esta reunião, uma manobra de Brizola?



Aureliano Chaves

Incompetência

Armando Falcão, por sinal, está muito inquieto. Ele, que sempre defendeu a tese de que "o mandato de Sarney é de seis anos", agora quer eleições já e acha que "o mal de República é a incompetência política do presidente".

Falcão vê na fraqueza do atual presidente a causa da atual crise política: "No regime presidencialista, o presidente é o chefe da política nacional. Mas desde o princípio ele não comanda o processo político brasileiro. Foi cometendo erros sobre erros e agora a situação se complicou".

Ética

O jurista Evandro Lins e Silva, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, se recusa a comentar a possibilidade da Corte vir a julgar a questão do mandato de Sarney: "Seria falta de ética e excesso de cabotinismo dizer o que o Supremo deve ou não julgar".

Em uma demonstração de que a trégua acertada domingo entre o presidente Sarney e o deputado Ulysses Guimarães é frágil e muitas arestas ainda precisam ser aparadas, o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, ofereceu ontem uma sugestão para cessarem as acusações mútuas entre o Palácio do Planalto e a Constituinte: transformar a tribuna da Assembleia Nacional em foro exclusivo de discussões constitucionais, impedindo as lideranças partidárias de ocupar seus horários para desferir o que chamou de duros golpes contra o presidente Sarney.

A idéia surgiu durante o despacho semanal de Carlos Sant'Anna com Sarney no Palácio da Alvorada, ontem. O líder do governo explicou que é natural que, sentindo-se acuado na Constituinte, o governo revide "do lado de fora", como Sarney está fazendo em seus pronunciamentos no programa "Conversa ao Pé do Rádio", onde insiste em criticar as "minorias radicais". Pela sugestão de Sant'Anna, a tribuna deveria ser ocupada para pronunciamentos políticos apenas nos horários de funcionamento da Câmara, evitando, segundo ele, que o ambiente emocional, provocado por questões como a sucessão presidencial, faça parte dos debates dos assuntos constitucionais. Ulysses já aprovou a sugestão (veja na página 5).

O líder do governo nega a existência de choque, preferindo falar em desentendimentos, que seriam evitados se os debates tivessem hora e lugar: "O governo não tem conseguido estabelecer sua defesa no plenário da Constituinte. Por isso deve se defender como pode. Isso na verdade está dando a impressão de confronto".

Evitar o confronto

Outra prova da fragilidade da trégua é o esforço que dirigentes e líderes partidários estão dispostos a empreender para evitar o confronto direto entre Sarney e a Constituinte. Desde o último fim de semana esse é o assunto principal das conversas em Brasília.

O ministro Aureliano Chaves, presidente de honra do PFL, que no fim de semana se encontrou com o presidente Sarney e, depois, com Ulysses Guimarães, afirmou que "alimentar o confronto entre o Executivo e a Constituinte é atropelar o processo de transição democrática".

Ontem, o senador Jorge Bornhausen, uma das principais lideranças do PFL, esteve com Aureliano Chaves para examinar o quadro político-institucional. Ambos concluíram que tudo deve ser feito para evitar a demora na promulgação da Constituição, e concordaram em que um dos pontos de atrito está sendo a CPI do Senado sobre corrupção, "instalada sem base em fatos determinados, mas com base em denúncias genéricas".

Já o deputado Ulysses Guimarães, após seu encontro com Sarney, reuniu-se, ainda no domingo, até o início da noite, com Mário Covas, José Richa, Pimenta da Veiga, Nelson Jobim e outras lideranças do PMDB, examinando formas de agilizar os trabalhos da Constituinte. Para eles, a melhor maneira de superar o impasse é votar o projeto da Constituinte sem mais demora.

Nesta quinta-feira, os presidentes dos partidos políticos terão reunião em Brasília para discutir a situação político-institucional. A iniciativa foi do líder do PDT, Brandão Monteiro, que contou, de imediato, com a concordância do presidente do PFL, senador Marco Maciel.

Na pauta, a soberania da Constituinte, a agilização dos trabalhos de votação da nova Constituição e a definição do fim da transição democrática — com a promulgação ou com a convocação de eleições presidenciais. Já foram convidados os presidentes do PMDB, PFL, PTB, PDT, PT, PCB, PC do B, PL, PDC, PSB. E essa participação direta dos dirigentes partidários está sendo vista como a recuperação dos partidos, superando a influência dos grupos interpartidários que atuam na Constituinte, como Centrão, Centrinho, Grupo dos 32 e outros.

Na opinião de dirigentes dos partidos políticos, qualquer manobra para retardar os trabalhos da Constituinte deve ser denunciada publicamente à Nação, "citando-se os nomes de todos os responsáveis" — conforme sugestão do deputado mineiro Pimenta da Veiga à liderança do PMDB.

O líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (RS), também advertiu para a necessidade de se "superar o sentimento de provisoriade que envolve e inquieta todos os setores da sociedade". Para ele, este sentimento só será superado com a promulgação da nova Constituição, "condição básica para a estabilização". Segundo Ibsen Pinheiro, esse sentimento de "Brasil provisório" complica as relações sociais, as empresariais e mesmo jurídicas, e a promulgação da nova Constituição é a única forma de se superá-lo.

Sarney ataca Archer e Ulysses

Para agradecer os parlamentares do Centrão e do PFL favoráveis aos cinco anos de mandato — e que vêm pedindo uma reforma na Previdência Social, que consideram sob o controle da esquerda do PMDB, adepta do mandato de quatro anos — o presidente Sarney deverá exonerar hoje o presidente do Inamps, Hélio Cordeiro, numa audiência com o ministro Renato Archer, da Previdência Social. Essa demissão será também o primeiro passo para a exoneração do próprio Archer, principal elo de ligação do deputado Ulysses Guimarães com o governo. Seria um duro golpe para Ulysses, que veria sua influência no governo bastante diminuída. A informação sobre a exoneração de Hélio Cordeiro foi dada ontem à noite pelo próprio presidente Sarney ao ministro da Saúde, Borges da Silveira, a quem ficará subordinado o Inamps. Até as 22h de ontem, Silveira ainda não tinha saído do Palácio da Alvorada. Foi esse mesmo tipo de pressão que fez com que Sérgio Arouca fosse demitido da Secretaria de Saúde do Rio.

Leitão defende seis anos. Por motivos políticos.

O ex-chefe do Gabinete Civil (com Figueiredo) e ex-ministro do STF se recusa a fazer avaliação jurídica da questão



Leitão

"A não ser que o presidente Sarney abra mão, devem ser dados a ele os seis anos de mandato que estão previstos na atual Constituição", afirmou ontem o ex-chefe do Gabinete Civil do governo Figueiredo, professor Leitão de Abreu. Mas deixou claro estar falando do ponto de vista ético e político, e não jurídico.

A indagação feita a seguir por Leitão, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal e ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, limita-se à seguinte questão: esta Constituinte pode tudo?

"Em princípio — responde Leitão — ela não é onipotente, depende da realidade política e social." E vai mais além: nada disto estaria sendo discutido se não fosse o mandato de um presidente legitimamente eleito. E se esta Constituinte existe é por decisão dele, que enviou proposta de emenda ao Congresso Nacional.

Segundo o jurista Leitão de Abreu, que falou em caráter estritamente político, se não fosse o presidente Sarney, o Congresso Nacional não teria poderes para convocar sozinho a Assembleia Nacional Constituinte, porque a atual Constituição não prevê tais poderes.

Para Leitão, estabelecer um mandato para o presidente Sarney fora do que dispõe a atual Constituição, seria "a criatura se voltar contra o criador".

Sempre se escusando de fazer uma avaliação jurídica no momento atual, Leitão de Abreu considera o tema muito complexo. Ele chegou a citar o preâmbulo do primeiro ato institucional (que seria o correspondente ao AI 1), no qual se afirma que não é o Congresso Nacional que legitima a Constituição, mas é a Constituição que legitima o Congresso. Para Leitão, este conceito é perfeito do ponto de vista teórico.

Dentro desta linha de raciocínio, o ex-chefe do Gabinete Civil afirma que a situação jurídica presente é "uma ficção". Existem dois órgãos capazes de fazer Constituição. Um por meio de emendas, o Congresso Constituinte; outro com poder constituinte. Em suma, dois focos de poder criador, explicou o ministro.

Para Leitão de Abreu, a questão soberania da Constituinte demandaria um estudo profundo, pois o assunto depende de interpretação. Ele acha, por exemplo, que o poder constituinte tem licitações. Como exemplo, cita as declarações de direito. Elas não podem pura e simplesmente ser revogadas. E concluiu o pensamento ressaltando que a questão é mais ética que jurídica.

Outra pergunta de Leitão sobre duração de mandato presidencial: "Estaria sendo constatada a legitimidade do mandato do presidente Tancredo Neves, se ele estivesse vivo?"

Advogados que atuam junto aos tribunais superiores, entretanto, afirmam categoricamente que não existe direito adquirido em relação ao exercício do mandato presidencial, mesmo porque ele pode sofrer um impeachment. E, de maneira geral, são taxativos ao afirmar que a jurisprudência do STF é clara: não há direito adquirido contra a Constituição.

Não recorre

O presidente José Sarney não pretende recorrer ao Supremo Tribunal Federal para garantir o cumprimento integral do seu mandato de seis anos, possibilidade que deve ser considerada descartada, segundo o líder governista Carlos Sant'Anna (PMDB-ses encontros).

O próprio presidente explicou ao deputado Carlos Sant'Anna que a solicitação formal ao Congresso do seu termo de posse foi para atender a uma exigência da Mesa, depois que o assessor palaciano, Henrique Hargraves, fez o pedido informalmente, para incluir o documento no seu arquivo pessoal.

Carlos Sant'Anna garantiu, no entanto, que o presidente José Sarney vai continuar respondendo aos ataques de constituintes, sem prejuízo da defesa que sua liderança possa apresentar no Congresso. A esse respeito, disse que a conversa do deputado Ulysses Guimarães com o presidente, sábado passado, no Palácio da Alvorada, deve servir para "descomprimir o ambiente".

Ele lembrou que há mais de duas semanas vem interpellando o presidente Ulysses Guimarães no plenário da Constituinte com vistas à criação de um espaço para o contraditório. Conforme Carlos Sant'Anna, a Constituinte, com exceção das votações do anteprojeto de Carta, funciona como se fosse o Congresso, onde todos os parlamentares podem falar o que desejam, sem possibilidade de uma liderança do governo defendê-lo. Por essa razão, disse estar insistindo junto ao presidente Ulysses Guimarães para equacionar o problema, já tendo percebido disposição do parlamentar para fazê-lo.

No domingo passado, Ulysses Guimarães telefonou ao líder governista explicando ser possível atender à sua reivindicação. Mas o deputado não sabe se a promessa se efetivará, ou se não passa de uma tática de postergação de uma solução para o problema, "tão ao gosto do presidente da Constituinte".